

BRAZIL REALTY - COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

CNPJ/MF Nº 07.119.838/0001-48

NIRE 35.300.318.323

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de abril de 2019, às 14:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 12º andar - parte, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132.

Convocação: Em cumprimento ao §1º do artigo 124 da Lei nº 6.404 o Edital de Convocação desta Assembleia foi devidamente publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nas páginas 119, 48 e 75 e “Diário do Comércio, Indústria & Serviços”, nas páginas B11, B3 e B13, ambos nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2019, respectivamente. Ainda, foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pela Instrução CVM nº 481/2009.

Presença e Instalação: Assembleia instalada em primeira convocação, mediante a presença de acionistas representando 100% capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

Publicações Prévias: Em cumprimento ao §4º do artigo 133 da Lei nº 6.404, o Relatório da Administração, as Contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, foram devidamente publicados nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nas páginas 146/147, e no “Diário do Comércio, Indústria & Serviços”, página B19, ambos no dia 22 de março de 2019.

Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Elie Horn, que convidou a mim, George Zausner, para secretariá-lo.

Ordem do dia: Deliberar sobre: **(i)** o relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e **(ii)** a destinação do lucro e a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, se houver; e **(iii)** Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberam, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: **(i)** a aprovação do relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(ii)** considerando que a Companhia não auferiu lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, não haverá distribuição de dividendos, sendo que o prejuízo apurado no exercício, no montante de R\$ 298.964 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais), será destinado para a conta de prejuízos acumulados; e **(iii)** Reeleger para compor o Conselho de Administração da Companhia, como Presidente o Sr. **Elie Horn**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.008.989-X SSP/SP e do CPF/MF nº 004.812.978-04; como Conselheiro o Sr. **Rafael Novellino**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.455.760-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o

nº 021.174.018-72; e como Conselheiro o **George Zausner**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 662.300 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.046.165-49, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 12º andar - parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132. O mandato dos Conselheiros eleitos se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2021, ou seja, na Assembleia Geral que será realizada em 2022. Os Conselheiros ora eleitos declaram para fins do disposto o §1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil e tomarão posse neste ato mediante assinatura dos respectivos termos de posse, que, posteriormente, serão transcritos no Livro de Atas de Reunião do Conselho da Administração.

Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia

São Paulo, 30 de abril de 2019.

ELIE HORN
Presidente

GEORGE ZAUSNER
Secretário

Acionistas Presentes:

CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Miguel Maia Mickelberg; e Sandra Esthy Attié Petzenbaum

CYBRA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
Miguel Maia Mickelberg; e Sandra Esthy Attié Petzenbaum

TERMO DE POSSE
“Conselho de Administração”

Eu, **ELIE HORN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.008.989-X SSP/SP e do CPF/MF nº 004.812.978-04, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 12º andar - parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, Presidente do Conselho de Administração da **BRAZIL REALTY COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**, eleito pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2019, declaro aceitar minha reeleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para tanto, declaro que não estou impedido para o exercício de atividade empresarial, nem incurso em nenhum dos crimes previstos no artigo 147, § 1º, da Lei n.º 6.404/76.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei n.º 6.404/76, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 30 de abril de 2019.

Elie Horn
Presidente do Conselho de Administração

TERMO DE POSSE
“Conselho de Administração”

Eu, **RAFAEL NOVELLINO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.455.760-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.174.018-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 12º andar - parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, Membro do Conselho de Administração da **BRAZIL REALTY COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**, eleito pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2019, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para tanto, declaro que não estou impedido para o exercício de atividade empresarial, nem incurso em nenhum dos crimes previstos no artigo 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 30 de abril de 2019.

Rafael Novellino
Membro do Conselho de Administração

TERMO DE POSSE
“Conselho de Administração”

Eu, **GEORGE ZAUSNER**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 662.300 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.046.165-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 12º andar - parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, Membro do Conselho de Administração da **BRAZIL REALTY COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**, eleito pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2019, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para tanto, declaro que não estou impedido para o exercício de atividade empresarial, nem incurso em nenhum dos crimes previstos no artigo 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 30 de abril de 2019.

George Zausner
Membro do Conselho de Administração